

NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – COFINOR

Servimos do presente para notificar Vossa Senhoria, que tramita nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, processo de nº 347/2024 referente às contas de Itapemirim exercício 2020, que recebeu parecer desfavorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como para intimá-lo a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta. Informamos, que será garantido o contraditório e a ampla defesa, podendo apresentar todos os meios de prova em direito admitidas. Informamos, que a sua defesa será encaminhada às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Fiscalização.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando cópia na íntegra do processo de julgamento de contas do Executivo referente ao exercício 2020 nesta Casa de Leis, bem como nos colocamos à disposição, para consultas ao processo de julgamento de contas referente ao exercício 2020 e os anexos, assim como quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

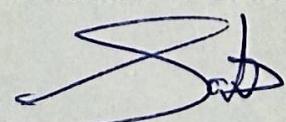
Comunicamos ainda, que na ocasião em que a matéria for pautada para apreciação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal, ser-lhe-á concedida a oportunidade para apresentação de sustentação oral pessoalmente ou por advogado devidamente constituído.

Sem mais para o momento, nos despedimos com voto de elevada estima e distinta consideracão.

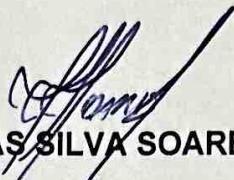
Atenciosamente,

~~VANDILSON TOMÁS DE ARAÚJO~~

Presidente - COFINOR



Janes



LUCAS SILVA SOARES

Vice-Presidente – COFINOR



LEANDRO BATISTA DOS SANTOS

Membro - COFINOR



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticação digitalizada pelo Poder Legislativo de Itapemirim/ES, no endereço eletrônico https://autenticador.mptv.br/autenticador/340036063000300030005A00540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2007, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

